

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

DATA 10/02/2025

SÚMULA: Exonerar o empregado em cargo efetivo, aprovado em concurso público 01/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o requerimento de demissão datado de 07/02/2025;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Exonerar a pedido, o empregado, contratado através do concurso público 01/2023 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 07/02/2025.

Empregado: ROMILDO SANTANA PIRES

CPF: 048.094.305-29

Emprego: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Data da exoneração: 07/02/2025

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 10 de fevereiro de 2025.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

